

DECRETO Nº 7071, de 24 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7071

Suplementação de Créditos	Data	24/09/2025
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Valor
	Tipo de Crédito	

	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
86	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
	86	
	1	
	1.04.0.	
	04.122.0029.2149.	

	31909400.15000000		
Soma:			100.000,00
Decreto N° 7071		Data	24/09/2025
1721500100	Cota-Parte do		100.000,00
	ICMS - Principal		
Soma:			100.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte do ICMS - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de setembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal